



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 47/2026

Xinguara, 01 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições regimentais desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal, **a adoção de providências administrativas e orçamentárias necessárias à execução de obras de pavimentação em bloquetes em aproximadamente 600 (seiscentos) metros da Rua Fernando Guilherme, localizada no Distrito Rio Vermelho, município de Xinguara.**

Justificativa:

A necessidade de melhoria da infraestrutura urbana local, tendo em vista que a referida via encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente neste período chuvoso, ocasionando transtornos à mobilidade de moradores, pedestres e veículos, além de comprometer o acesso a serviços essenciais.

Ressalta-se que a pavimentação em bloquetes apresenta vantagens técnicas relevantes, tais como maiores durabilidades, facilidade de manutenção, melhor escoamento superficial das águas, e redução da formação de lama e poeira, contribuindo para a salubridade pública e a qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, requer-se a adoção das medidas cabíveis, com a devida inclusão em planejamento e dotação orçamentária, para viabilizar a execução da obra ora indicada, em atendimento ao interesse público.

Sérgio Reis dos Santos
Vereador Proponente